



CÂMARA MUNICIPAL  
CORDEIRÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C. P.

== CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ==

== AUTÓGRAFO Nº. 938 ==

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aprovou:-

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 20, da Lei Municipal nº.687, de 22 de março de 1973.

Artigo 2º - Os artigos 21, 22 e 23, da referida lei ficam remunerados, passando, respectivamente, a 20, 21 e 22.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de fevereiro de 1974.

  
José Jorente  
Presidente